



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei Nº 30/2020

Autoria: Legislativo - Vereador Jeremias Rodrigues de Souza

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando que os pareceres das Comissões foram contrários, foram submetidos ao plenário para votação mantendo-se contrários, portanto determino, de acordo com a Art.128 do Regimento Interno, o arquivamento deste Projeto de Lei.

Gabinete do presidente; 04 de agosto de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente